



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Lavras
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia).

1. Fundamentação legal
<p>Pesquisa de preços foi realizada conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).
2. Manual de orientação ou de boas práticas
<p>Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços</p>
3. Parâmetros de pesquisa utilizados
<p>Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.</p> <p>() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI)</p> <p>() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI)</p> <p>(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (0643947, 0650774)</p> <p>() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI)</p> <p>Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.</p> <p>Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso).</p> <p>Justificativa: Não foi possível a constatação/demonstração de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, tendo em vista que o item pesquisado não retornou á pesquisa, impossibilitando desse modo, que a comparação com preços públicos praticados fosse demonstrada nos autos.</p>
4. Método para obtenção do preço estimado
<p>Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (0702803), qual seja:</p> <p>(x) Valor médio - valor estimado total da contratação - R\$ 721,65 (setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).</p> <p>() Mediana</p> <p>() Menor valor</p> <p>() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente</p>

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0701727), no TR (0712583) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0702803).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Nos cálculos do Preço Público, não foi realizada a comparação tendo em vista que a pesquisa não retornou os dados buscados. Desse modo, demonstração de valores públicos praticáveis restou prejudicada. Desse modo, os preços públicos coletados no documento 0680635 são incomparáveis e na comparação do Mapa foram considerados apenas os preços obtidos diretamente com empresas.

6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	CATMAT/CASTER	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- LÂMPADAS GRANDES	0701727	14354	74	1,90	140,60
2- LÂMPADAS PEQUENAS	0701727	14354	19	1,20	19,00
3- TRANSPORTE	0701727	14354	1	250,00	250,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins de Araújo Ferreira, Técnico Judiciário**, em 10/04/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701733** e o código CRC **8118116F**.